



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

30855/1



Número / Série 30855 1 Emissão 22/11/2023 07:07:24 Incidência Teófilo Otoni (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 22/11/2023 Código de verificação 34U2.PRKG.SZAG.GFHX Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: ALEXANDRE MATTAR INDUSTRIA HOTELEIRA LTDA

CPF / CNPJ: 19.178.961/0001-19

Reg.: Faturamento

Endereço: R. ALEXANDRE MATTAR, 11 - Bairro: CENTRO - Cep: 39803075

Telefone: 3521-3034

Município: Teófilo Otoni - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 05040000023

Cod. Mob.: 011435

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: MARLON MOREIRA BARBOSA

CPF / CNPJ: 618.776.036-00

Reg.:

Endereço: R. Santa Luzia, 238 - Bairro: Santa Efigênia - Cep: 30260-120

Telefone:

Município: Belo Horizonte - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

9.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTEIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTEIS, HOTEIS RESIDENCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE SERVICE, HOTELARIA MARITIMA, MOTEIS, PENSOES E CONGENERES/ OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO(O VALOR DA ALIEMNTAÇÃO E GORGETA, QUANDO INCLUIDO NA PREÇO DA DIARIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) (2,00 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
DIARIA COM INICIO 21/11/2023 E SAIDA NO DIA 22/11/2023	R\$ 141,75	1,00	R\$ 141,75

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
141,75	0,00	0,00	141,75	2,00 %
Outras Retenções(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 141,75
0,00	2,84	0,00		

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: ALEXANDRE MATTAR INDUSTRIA HOTELEIRA LTDA

Recebi(emos) de ALEXANDRE MATTAR INDUSTRIA HOTELEIRA LTDA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 30855, série 1-ELETRONICA, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/34U2.PRKG.SZAG.GFHX>

Data: / /

Assinatura: